

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE	Antonio Evaldo Cardoso Neto		
Nacionalidade	Brasileiro	Natural	São M. do Tapuio
Estado Civil	Casado	RG n°.	646.754
Profissão	comerciante	CPF n°.	240.606.40344
Endereço	R: Atos N: 89		
Bairro		CEP	64.330.000
Município/UF	São Miguel do Tapuio - PI		

OUTORGADO: FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/CE, sob o n°. 11.064, com endereço profissional na rua Sansão Castelo Branco, n°1905, Bairro Nossa Senhora das Graças, Teresina-PI.

PODERES: Os poderes para o foro em geral, com a clausula "as judicia" e "et extra", a fim de que possa defender os interesses e direitos da outorgante perante juízo, instancia ou tribunal, repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que a outorgante seja autora ou reclamante, defendendo-a quando for réu, interessada ou requerida, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, recorrer receber e dar quitação, firmar compromisso, e especialmente para propor Ação de Cobrança das Diferenças de Seguro Obrigatório - DPVAT, podendo, ainda substabelecer o presente com ou sem reservas de poderes, bem como destituir advogado(s) se assim lhe convier, praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho desta mandato, dando tudo por bom, firme e valioso.

/PI, de 2007

ANTONIO EVALDO CARDOSO NETO
OUTORGANTE

32
a

DECLARAÇÃO

DECLARANTE	Antônio Evaldo Cardoso Neto		
Nacionalidade	Brasileiro	Natural	São M. do Tapuio
Estado Civil	Casado	RG n°.	626.757
Profissão	Comerciante	CPF n°.	240.606.403-44
Endereço	R. Altos N: 189		
Bairro		CEP	64.330.000
Município/UF	São Miguel do Tapuio - PI		

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas legais, que sou pobre na forma da lei, não possuindo condições financeiras para arcar com as custas processuais e honorários advocatícios, sem prejuízo próprio e de sua família, nos termos do Art. 5º, LXXIV, bem como de acordo com os mandamentos previstos na lei nº 1.060/50.

/PI, de de 2007

X ANTÔNIO EVALDO CARDOSO NETO
DECLARANTE



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE POLÍCIA DO INTERIOR
DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO



REGISTRO DE QUEIXA

*CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada e por ser a expressão da verdade que, dando busca nos livros de registros de ocorrências desta Delegacia de Polícia, foi encontrado registrado na folha número 004, a ocorrência de número 007/2007, que tem o seguinte teor: Aos 10 (dez) dias do mês de Abril de dois mil e sete, nesta cidade de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, na Delegacia, onde presente se encontrava o Sr. DOMINGOS DE SOUSA BEZERRA CAP. "PM", respondendo pelo expediente desta Delegacia, ai, compareceu o Sr. ANTONIO EVALDO CARDOSO NETO, brasileiro, piauiense de São Miguel do Tapuio, casado, comerciante, nascido no dia 21.05.1965, RG nº 676.757 SSP-PI, CPF nº 240.606.403-44, filho de NEUSA DO MONTE LIMA e de ENOQUEL CARDOSO LIMA, residente e domiciliado na Rua Altos nº189, Bairro Pedrinha nesta cidade, para prestar **queixa de QUE**: no dia 13 de Dezembro de 2004, por volta das 11:00 da manhã. Quando o mesmo estava trabalhando no Trator Agrícola: MF275 2 – 76CV, SERIE 275032955, NOTA FISCAL nº 028219, ANO FAB. 1999, ANO MOD. 1999, de propriedade de ENOQUE CARDOSO LIMA, quando o depoente estava prestando serviço para seu pai, Sr. ENOQUE CARDOSO LIMA, em uma máquina de bater palha na localidade Cana Brava, neste município de São Miguel do Tapuio, quando o mesmo foi colocar a palha na boca da máquina ele se descuidou e a máquina sugou sua mão junto às palhas provocando assim o acidente, o mesmo foi socorrido pelo seu pai acima mencionado e levado ao Hospital Local José Furtado de Mendonça, onde foi atendido pelo médico plantonista Dr. Jáder Jesus José Ataíde, de onde foi constatado **ESMAGAMENTO DOS DEDOS (ANELAR, MÉDIOS E INDICADOR) COM PERDA DE TECIDO DA MÃO ESQUERDA**, conforme laudo médico que segue em anexo. As informações acima citadas foram prestadas pelo queixoso. Para tanto ficam documentados.*

Faz esta queixa a fim de produzir seus efeitos legais diante da lei.

Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

São Miguel do Tapuio, 10 de Abril de 2007.

Domingos de Sousa Bezerra - CAP. PM



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

CONVENIO DO SEGURO DE DPVAT

4.860.00

PREZADO(A) SENHOR(A)

INFORMAMOS QUE CONSTA DE NOSSOS REGISTROS A ABERTURA DO
PEDIDO DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPVAT ABAIXO DETALHADO:

SINISTRO N. - 2007/111220
DATA ACID. - 13/12/2004
VITIMA - ANTONIO EVALDO CARDOSO NETO
BENEFICIARIO - ANTONIO EVALDO CARDOSO NETO
GARANTIA - INVALIDEZ
SEGURADORA - CONAPP CIA. NACIONAL DE SEGUROS
PROCURADOR -

PARA ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO, A CENTRAL DE
ATENDIMENTO DPVAT ESTA A DISPOSICAO PELO TELEFONE 0800-
221204, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 8H AS 20H E AOS
SABADOS DE 9H AS 15H. AO LIGAR, TENHA EM MAOS ESTA
CARTA OU O NUMERO DO SINISTRO INFORMADO ACIMA

FEDERACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS
E DE CAPITALIZACAO

CONVENIO DPVAT

ATENCAO:
NAO E NECESSARIA A PARTICIPACAO DE INTERMEDIARIO PARA
RECEBER A INDENIZACAO DO SEGURO DPVAT. ACOMPANHE DE
PERTO O ANDAMENTO DE SEU PROCESSO.

Recebi o mandado para dar cumprimento.
Dev: 06/11/08

+

Ciência da Audiência
Dev: 06/11/08

+



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

RÔ 1 7 6 9 3 8 6 3 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOI J RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

BRÁDESCO SEGUROS S/A

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA BARROSO, 541-N, CENTRO

CEP / CODE POSTAL

64.000-130

CIDADE / LOCALITÉ

TERESINA

UF

PI

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

CARTA DE CITAÇÃO. PROC. Nº 9980/08, AUDIÊNCIA P/

26/11/08 ÀS 11:00HS.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
REC'DOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICAR MAT DO ENVIO
SIGNATURE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE POLÍCIA DO INTERIOR
DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO



REGISTRO DE QUEIXA

*CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada e por ser a expressão da verdade que, dando busca nos livros de registros de ocorrências desta Delegacia de Polícia, foi encontrado registrado na folha número 004, a ocorrência de número 007/2007, que tem o seguinte teor: Aos 10 (dez) dias do mês de Abril de dois mil e sete, nesta cidade de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, na Delegacia, onde presente se encontrava o Sr. DOMINGOS DE SOUSA BEZERRA CAP. "PM", respondendo pelo expediente desta Delegacia, ai, compareceu o Sr. ANTONIO EVALDO CARDOSO NETO, brasileiro, piauiense de São Miguel do Tapuio, casado, comerciante, nascido no dia 21.05.1965, RG nº 676.757 SSP-PI, CPF nº 240.606.403-44, filho de NEUSA DO MONTE LIMA e de ENOQUEL CARDOSO LIMA, residente e domiciliado na Rua Altos nº189, Bairro Pedrinha nesta cidade, para prestar **queixa de QUE**: no dia 13 de Dezembro de 2004, por volta das 11:00 da manhã. Quando o mesmo estava trabalhando no Trator Agrícola: MF275 2 – 76CV, SERIE 275032955, NOTA FISCAL nº 028219, ANO FAB. 1999, ANO MOD. 1999, de propriedade de ENOQUE CARDOSO LIMA, quando o depoente estava prestando serviço para seu pai Sr. ENOQUE CARDOSO LIMA, em uma maquina de bater palha na localidade Cana Brava, neste município de São Miguel do Tapuio, quando o mesmo foi colocar a palha na boca da maquina ele se descuidou e a maquina sugou sua mão junto às palhas provocando assim o acidente, o mesmo foi socorrido pelo seu pai acima mencionado e levado ao Hospital Local José Furtado de Mendonça, onde foi atendido pelo médico plantonista Dr. Jáder Jesus José Ataíde, de onde foi constatado **ESMAGAMENTO DOS DEDOS (ANELAR, MÉDIOS E INDICADOR) COM PERDA DE TECIDO DA MÃO ESQUERDA**, conforme laudo médico que segue em anexo. As informações acima citadas foram prestadas pelo queixoso. Para tanto ficam documentados.*

Faz esta queixa a fim de produzir seus efeitos legais diante da lei.

Nada mais.

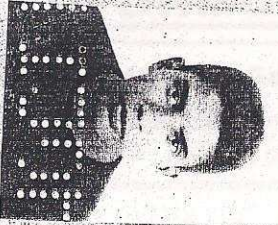
O referido é verdade e dou fé.

São Miguel do Tapuio, 10 de Abril de 2007.

Domingos de Sousa Bezerra - CAP. "PM"
Delegado de Polícia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS



Mauricio Ribeiro de Melo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.743.620 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/08/05

NOME MAURICIO RIBEIRO DE MELO

FILIAÇÃO FRANCISCA LIMA DA CONCEIÇÃO
JOSE RIBEIRO DE MELO

NATURALIDADE CAMPO MAIOR-PI DATA DE NASCIMENTO 27/02/1986

DOC ORIGEM CERT. NASC. 52527-L-A44 E 178
CPF EXP. CAMPO MAIOR-PI 17/11/94

Pedro Gomes de Moraes

LEI Nº 7.146 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

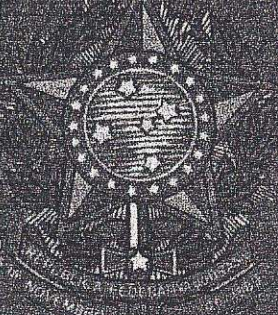
CPF

Cartão de Uso Pessoal e Intransferível

036.460.563-47

Nome
MAURICIO RIBEIRO DE MELO

Nascimento
27/02/1986



Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Validade
Mato 2006

CORREIOS
www.correios.com.br

Mauricio Ribeiro de Melo